



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.205, 18 de maio de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 293, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA no Programa de Negociação de soluções consensuais do CNMP – com *Newgotiation* para resolução de conflitos ambientais, nos dias 30 e 31 de maio e 7 de junho de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.068918/2022-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA no Programa de Negociação de soluções consensuais do CNMP – com *Newgotiation* para resolução de conflitos ambientais, que será ministrado pelo Professor-Doutor Yann Igor Pierre Georges Duzert, nos dias 30 e 31 de maio e 7 de junho de 2022, de modo virtual por meio da plataforma *Teams*.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 296, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Designa servidores para integrarem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e demais entidades da administração pública federal;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa PGJ nº 342, de 20 de outubro de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.071908/2022-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para integrarem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º Os servidores são abaixo mencionados:

I – ROBERTA MARQUES FEIJÓ, matrícula 4448;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

II – YURI PEREIRA ALMEIDA, matrícula 5111;

II – HUGO DELLEON DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 4297;

§ 2º Os servidores elencados nos incisos I e III exercerão, respectivamente, as funções de presidente e vice-presidente da Comissão.

**Art. 2º** Extinguir a Comissão criada pela Portaria PGJ nº 117, de 8 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 3.230,62, para participar de visita institucional no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 27 de abril de 2022 e que será estendido para o dia 28 para cumprimento de agenda junto à Autocomposição do MPRJ bem como reuniões com a Coordenação do Caocrim-RJ . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Rio de Janeiro /Brasília-DF foi de R\$ 2.093,96.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 2.027,70, participar da Sessão Solene de Recondução ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça, da Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, ao cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público do estado do Espírito Santo, no dia 2 de maio em Vitória.. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Vitória-ES /Brasília-DF foi de R\$ 2.303,16.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018,, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.072662/2022-15,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, durante o período de 18/05 a 03/06/2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001195), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.072376/2022-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUAN CARLOS BARROS SANTOS**, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010062), dispensando, em consequência, o servidor **MARCELO CAMPOS AVILA**, matrícula 4789-9.

Art. 2º Dispensar o servidor **LUAN CARLOS BARROS SANTOS**, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 12ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.068373/2022-11,

**RESOLVE:**

Designar, de 01/07 a 08/07/2022, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder o planejamento para contratações de responsabilidade da Divisão de Biblioteca e Informação/CDI (obras bibliográficas e periódicos), por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901 e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3391, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**